

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COOPSERVIDORES
CNPJ – 02.475.222/0001-96
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Estatutários da Administração Direta do Estado do Espírito Santo – COOPSERVIDORES é uma sociedade constituída de Cotas com personalidade jurídica de direito privado e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n. 02.475.222/0001-96, na cidade de VITÓRIA, no Estado do Espírito Santo, com sede na Rua João Baptista Parra, 673 loja 01, Praia do Suá, regulada pelo disposto na lei n.º. 5.764/71, cujo capital é constituído exclusivamente de recursos da iniciativa privada, com a finalidade de atender seus objetivos sociais em conformidade com a referida lei e definidos em seu Estatuto Social, fundada em 05/11/1997 e homologada pelo BACEN 05/03/1998, com o objetivo de prestar diversos serviços econômicos financeiros de assistência aos associados, na base territorial do Estado do Espírito Santo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Estatutários da Administração Direta do Estado do Espírito Santo - COOPSERVIDORES, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 26/03/2026. Tais demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

3. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: tendo previsão de diversas obrigações, sendo a mais impactante a alteração a ser aplicada a partir de 1º/1/2025.

Introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da Resolução são:

(i) adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;

(ii) ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção;

(iii) as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas

(iv) novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;

(v) vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução

Resolução BCB nº 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência.

Consolidação do Cosif, no intuito de conciliar em ato normativo único às rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/12/2023 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/1/2025: Instrução Normativa nº 426, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 427, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 428, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa.

Em complemento, na data de 26/7/2024 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 495, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em alteração à Instrução Normativa BCB nº 428 de 1º/12/2024

b) Adoção inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários

A reconciliação do patrimônio líquido da Cooperativa demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado neste documento.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Cosif e consoantes as seguintes diretrizes contábeis.

4-a) Escrituração Contábil.

O ativo realizável e passivo exigíveis até o prazo de um ano foram classificados como circulantes

4-b) Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentação risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizadas para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo

4-c) Valor recuperável de ativos - 'impairment'

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por impairment, quando aplicável são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31/12/2025 a Administração da cooperativa concluiu não existir indícios de necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

4-d) Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas no CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis com sua aprovação consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do CMN, a saber:

I) Os Ativos Contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa

II) Os Passivos Contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos Contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados. As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito.

5. Disponibilidades

Composto pelos recursos disponíveis em tesouraria e depositados em bancos.

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA E BANCOS	74.858,75
Caixa Geral	43.842,55
Banco Conta Movimento	31.016,20

6. Títulos e Valores Mobiliários:

Registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço:

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.129.197,55
Quotas de Fundo de Renda Fix	2.129.197,55

7. Relações Interfinanceiras

Refere-se a cheques enviados ao serviço de compensação do Banco do Brasil, bloqueados para 24/36/48 horas.

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RELACIONOS INTERFINANCEIRAS	36.055,03
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	36.055,03

8. Operações de Créditos:

Estão registrados pelo valor de concessão, acrescidos de juros e atualização monetária calculados Pro Rata. A taxa cobrada e de acordo com o número de meses que o associado solicitar pela Tabela Price, com prazo de pagamento de 1 (um) a 48 (Quarenta e Oito) meses.

8-a) Realizável a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.221.039,73
Operações de Crédito	3.221.039,73

8-b) Realizável a Longo Prazo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.786.232,70
Operações de Crédito	5.786.232,70

9. Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Atendendo aos normativos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução Bacem 352, e a política de crédito recomendado pelo Sistema, a cooperativa classificou as operações por faixa de risco, constituindo as provisões adequadas ao risco de cada operação

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COOPSERVIDORES
CNPJ – 02.475.222/0001-96
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

9-a) Realizável a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(91.488,97)
(-) Provisão para Créditos Liq. Duvidosa	(91.488,97)

9-b) Realizável a Longo Prazo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(94.004,41)
(-) Provisão para Créditos Liq. Duvidosa	(94.004,41)

9-c) Classificação de Carteira de Crédito por Vencimento em dias

INICIAL	FINAL	Não Problemático	Problemático	Total dos Empréstimos
0	14	8.790.020,69	84.072,89	8.874.093,58
15	30	296,26	-	296,26
31	60	23.596,08	-	23.596,08
61	90	20.532,12	-	20.532,12
91	120	-	32.633,36	32.633,36
121	150	-	3.082,73	3.082,73
781	810	-	53.038,30	53.038,30
Total dos Empréstimos		8.834.445,15	172.827,28	9.007.272,43

9-d) Classificação das Operações de Crédito – Risco Total por Associados

CARTEIRA EMPRÉSTIMOS	QT. CONTRATOS
EMPRÉSTIMOS	411
CBP	6
CAL	92
DEPÓSITO À VISTA	27

9-e) Classificação das Operações de Crédito por Modalidade de Crédito

TIPO EMPRÉSTIMO	ATIVO PROBLEMÁTICO	ATIVO NÃO PROBLEMÁTICO	VALOR LÍQUIDO
Adiantamento a Depositante	-	22.894,53	22.894,53
Cheque Especial	-	53.840,13	53.840,13
Titulos Descontados	-	62.177,76	62.177,76
Empréstimos	172.827,28	8.695.532,73	8.868.360,01
TOTAL	172.827,28	8.834.445,15	9.007.272,43

9-f) Classificação Operações de Crédito e Provisões Respectivas

TIPO EMPRÉSTIMO	VR. EMPRÉSTIMOS	VR. PROVISÃO TOTAL	VALOR LÍQUIDO
Adiantamento a Depositante	22.894,53	2.549,09	20.345,44
Cheque Especial	53.840,13	1.022,98	52.817,15
Titulos Descontados	62.177,76	1.181,42	60.996,34
Empréstimos	8.868.360,01	180.739,89	8.687.620,12
TOTAL	9.007.272,43	185.493,38	8.821.779,05

9-g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COOPSERVIDORES

CNPJ – 02.475.222/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE
Saldo no Início do Período	88.565,71
Recuperação/Recebimento Exercício Transf. para Cred. Liquidação	0,00
Total	88.565,71

10. Outros Ativos;

A composição de Outros Ativos está representada por Outros Créditos de valores vinculados a contas de convênio de associados, débitos de ex-associados e outras contas a receber, deduzidas quando necessárias das provisões para crédito liquidação duvidosa e Outros Valores e Bens de Imóvel de não uso destinado a negociação.

10-a) Realizável a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
OUTROS CRÉDITOS	8.007,06
Devedores Diversos	8.007,06
Depósitos judiciais	-
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	-

10-b) Realizável a Longo Prazo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
OUTROS CRÉDITOS	431.025,99
Devedores Diversos	374.370,62
Depósitos judiciais	431.025,99
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(374.370,62)

11. Imobilizado e Intangíveis

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e amortizações, pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem.

11-a) Imobilizado

	TAXA	SALDO ORIGINAL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO A DEPRECIAR	
Edificações	4	377.240,53	237.208,02	140.032,51	25 anos
Instalações	10	15.281,95	9.356,83	5.925,12	10 anos
Outros Equipamentos	10	9.565,00	9.565,00	-	10 anos
Mobiliário	10	51.944,49	47.280,58	4.663,91	10 anos
Portas e Cabines de Segurança	20	16.929,76	14.401,36	2.528,40	5 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	20	63.452,52	61.906,84	1.545,68	5 anos
		534.414,25	379.718,63	154.695,62	

11-b) Intangível

	TAXA	SALDO ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO A AMORTIZAR	
Outros Ativos Intangíveis	10	97.777,38	18.583,53	79.193,85	10 anos
		97.777,38	18.583,53	79.193,85	

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

12. Passivo Circulante

Demonstrações por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias incorridas. As operações que transitarem entre cooperativa e cooperado não se caracterizam como operações de mercado, não incidindo a tributação, conforme Lei nº. 5.764/71.

a) Depósito.

O registro contábil refere-se a depósitos e aplicação mantidos pelos associados em 31/12/2025, cujo vencimento ocorrerá até o final do exercício seguinte. Os depósitos a prazo em virtude de novos prazos de vencimento de conformidade com os critérios internos, foram renovados e ou cadastrados com prazo de vencimento até 720 dias, e portanto os acima de 365 dias classificados no passivo não circulante.

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
DEPOSITOS A VISTA	1.026.961,67
Deposito a Vista Pessoas Físicas	1.009.592,90
Deposito a Vista Pessoas Jurídicas	17.368,77
DEPOSITO A PRAZO	677.622,54
Deposito a prazo	83.827,79
Aplicoop	593.794,16
Deposito a prazo RDC	0,59

b) Outros Passivos Financeiros:

Composta pelos seguintes grupos de contas;

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	800.900,83
Cobranças-Arrecadações	-
Sociais e Estatutárias	650.151,79
Fiscais e Previdenciárias	40.127,50
Provisão pagamentos a Efetuar	44.594,53
Provisão Passivo Contingente	-
Credores Diversos	66.027,01

13. Passivo Não Circulante

O registro contábil representa valores a pagar após o exercício seguinte conforme discriminados abaixo.

a) DEPOSITOS

Os depósitos a prazo em virtude de novos prazos de vencimento de conformidade com os critérios internos, foram renovados e ou cadastrados com prazo de vencimento até 1440 dias, e portanto os acima de 365 dias classificados no passivo não circulante.

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
DEPOSITO A PRAZO	1.741.750,78
Deposito a Prazo	144.446,37
Deposito a Prazo RDC	1.597.304,41

b) Outros Passivos Financeiros:

Composta pelos seguintes grupo de contas.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COOPSERVIDORES
CNPJ – 02.475.222/0001-96
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	696.527,08
Provisão Passivo Contingente	696.527,08

O saldo de R\$ 696.527,08 está assim composto:

• R\$ 431.025,99 de processo judicial movido pela Cooperativa questionando a cobrança de IOF sobre operações de crédito e captações de depósitos a prazo. Possui depósito judicial de valor correspondente, registrado no ativo não circulante; e

• R\$ 265.501,09: processo judicial movido pela Cooperativa questionando a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre receitas de atos cooperativos.

Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Administração possui provisão para perdas em montante considerado suficiente para fazer face às obrigações estimadas na data-base de 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A respeito do processo judicial relacionado ao PIS e à COFINS, após o encerramento do exercício, a Cooperativa foi formalmente cientificada de acórdão desfavorável, que julgou improcedente a tese defendida e determinou a exigibilidade dos débitos discutidos, com a correspondente intimação para quitação dos valores.

Não obstante, conforme manifestação de seus assessores jurídicos, a decisão não é definitiva, sendo cabível a interposição de recursos nas instâncias competentes, os quais serão tempestivamente apresentados, razão pela qual o processo ainda não transitou em julgado.

A Administração avaliou os efeitos desse evento subsequente, nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente, concluindo que o referido acórdão constitui evidência adicional acerca de condição já existente na data-base. Dessa forma, procedeu à reavaliação das estimativas anteriormente reconhecidas, não tendo sido identificada necessidade de ajuste no valor da provisão constituída, a qual permanece adequada e suficiente na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

A Cooperativa permanece acompanhando a evolução do processo e manterá revisões periódicas das estimativas, podendo eventuais alterações relevantes ser reconhecidas nas demonstrações financeiras de períodos subsequentes.

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social.

O Capital social da cooperativa encontra-se integralizado, atendendo a lei 5.764/71, conforme quadro demonstrativo

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
CAPITAL	5.219.267,64
Capital Social	5.219.267,64

b) Fundo de Reserva

O registro contábil está sendo constituído com resultados positivos de exercícios anteriores e atuais:

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RESERVA DE LUCRO	1.513.772,55
Reserva Legal	1.513.772,55

c) Sobras Acumuladas.

Composto pelo resultado líquido do exercício após as destinações legais e estatutárias:

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
SOBRAS ACUMULADAS	49.075,58
Sobras ou Perdas	49.075,58

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COOPSERVIDORES
CNPJ – 02.475.222/0001-96
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2025

15. Receitas e Despesas Operacionais

Todas as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência.

16. Seguro Empresarial

Apólice nº: 01.18/00404862	
Tipo:	Seguro patrimonial
Seguradora:	TOKIO MARINE EMPRESARIAL
Vigência:	das 24 horas do dia 17/08/2024 até às 24 horas do dia 17/08/2025
Coberturas e Valores Cobertos	
Incêndio/Raio/Explosão/Implosão:	500.000,00
Quebras de Vidro, Espelhos, Marmores e Granitos	10.000,00
R.C - Estabelecimento	15.000,00
Danos Elétricos:	10.000,00
Roubos e Furto de Bens Mediante Arrombamento	10.000,00
Recomposição de Registros e Documentos	10.000,00

17. Transações com Partes Relacionadas:

- As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, caracterizadas pelos diretores, conselheiros e membros próximos da família de tais pessoas.
- As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.
- As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras, em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de depósitos a prazo, operações de crédito.
- As operações de crédito e captação de depósitos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes as praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações. Além disso, as operações com referidas partes relacionadas englobam os benefícios monetários destinados as mesmas, representados por honorários.
- Os montantes das operações ativas e passivas e dos benefícios destinados as partes relacionadas no ano de 2025 e 2024, se encontram divulgados no quadro abaixo.

Descrição	EXERCÍCIO ATUAL	
	Operações Crédito	% Sobre Total
Diretoria e Conselho Adm	209.679,86	2,33
Familiares	4.674,00	0,05
Total	214.353,86	2,38
Descrição	Provisão Operações de Crédito	% Sobre Provisões Totais
Diretoria e Conselho Adm	1.324,95	0,92
Familiares	-	0,00
Total	1.324,95	0,61
Descrição	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total
Diretoria e Conselho Adm	147.679,35	2,83
Familiares	16.854,33	0,32
Total	164.533,68	3,15
Descrição	Depósitos	% Sobre os Depósitos Totais
Diretoria e Conselho Adm	127.297,12	3,69
Familiares	10.375,89	0,30
Total	137.673,01	3,99

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COOPSERVIDORES

CNPJ – 02.475.222/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCICIOS FINDO EM 31/12/2025

Descrição	EXERCICIO ATUAL
Honorários de Diretoria	160.788,90

18 - Os benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Cooperativa se referem basicamente a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1). Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

Vitória(ES), 31 de dezembro de 2025

CLAUDIO SANTOS VIQUETTI
CONTADOR
CLAUDIO S VIQUETTI ME

JOCIMAR PESSI GALTER
DIRETOR PRESIDENTE
COOPSERVIDORES